



RESOLUÇÃO Nº. 009/2014

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO – MS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Resolve conceder Gratificação em função de 70% (Setenta por Cento), ao servidor **RUDIS PEREIRA CORREA**, sobre o valor da referencia na forma prevista no § 4º do art. 2º da Lei Municipal nº. 1.398 de 22 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no âmbito da administração publica municipal, revogado as disposições em contrários.

Porto Murtinho – MS, 16 de Janeiro de 2014.


Vereador Marco Andrei Guimarães
Presidente